

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 10.06.99

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 136 de 10 de junho de 1999.

Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º-** Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de FEVEREIRO/99. ( 02 volumes).

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revoga-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 1999.**

**NELSON D'APARECIDA MEIRELES- Presidente**

**JOSÉ JURANDIR DE PAIVA- 1º Secretário**

**LEONARDO RORIZ- 2º Secretário.**

nmb